



DECRETO Nº 2.645, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de Edna Martins Eugênio da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos III da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

CONSIDERANDO o [Decreto nº 2.471, de 5 de janeiro de 2024](#), que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Conselheira Titular da Região Central de Palmas/TO, Edna Martins Eugênio;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO (CMDCA) nº 3, de 3 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.626, de 6 de janeiro de 2025](#), que acolheu o pedido de renúncia,

D E C R E T A:

Art. 1º É destituído, a pedido, da função de Conselheira Tutelar, o titular Edna Martins Eugênio, nomeado por meio do [Decreto nº 2.471, de 5 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos de a 7 de janeiro de 2025.

Palmas, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social